



000010

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 004/2023

Exercício: 2023

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

Tipo: Credenciamento

Número do Edital: 001/2023

Data de início do processo: 06/02/2023

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, LUZENIRA AIRES DE SANTANA, Secretária Municipal de Saúde, certifico que aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2023, autuei o presente processo (parte interna).

Luzenira Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



000011

MEMORANDO INTERNO
08/02/2023

Do: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade da CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providências para a sua realização.

Atenciosamente,

Luizmire Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



000012

MEMORANDO INTERNO
08/02/2023

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, descritas em anexo, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade da CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: CHAMADA PÚBLICA, tipo CREDENCIAMENTO.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pelo Fundo Municipal de Saúde.

No aguardo das providências a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do **SENHOR PRESIDENTE**, renovamos votos de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Sandra Eduarda Viana da Silva

Depto. De Compras

DESPACHO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 16/07/2001, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verifiquei existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade Chamada Pública nº 001/2023, **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023


DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade Chamada Pública Nº 001/2023, **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023


LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

JONATHAN MARTINS DA SILVA, na qualidade de Presidente da comissão de seleção de propostas de chamamentos públicos, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação fundamentada do Fundo Municipal de Saúde constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedida vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás do Tocantins - TO, 09 de Fevereiro de 2023.

Jonathan Martins da Silva
JONATHAN MARTINS DA SILVA

Presidente

Decreto nº 003 de 11/01/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento na CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL E GINECOLOGISTA, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, DE ACORDO COM ESCALA MENSAL PREVIAMENTE ELABORADA PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação fundamentada da Senhora Secretaria municipal do Fundo de Saúde, constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a Lei 8.666/93, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da Lei 8.666/93.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do Lei 8.666/93.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 09 de Fevereiro de 2023.

Lu Zênira Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA N°.003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade a constituição de comissão responsável pela seleção das propostas dos chamamentos públicos realizados pela Administração Pública de Crixás do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo como sendo a responsável pela seleção das propostas apresentadas através de Editais de Chamamento Público:

I - JONATHAN MARTINS DA SILVA - PRESIDENTE;

II - IARA ROGERI PEREIRA - MEMBRO;

III - DINORA DOS SANTOS NETO - MEMBRO.

Art. 2º A Comissão durará pelo mesmo prazo em que ficará aberto o Chamamento Público.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

000017



GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins-TO